

PORTARIA CRCES N.º 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os artigos 23, inciso III e 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCES, o servidor Jorge Tadeu Laranja.

Art. 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados do CRCES a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Carla Cristina Tasso
Presidente